



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Quinta, 11 de Setembro de 2025

Ano VII - Edição nº 367

Página 1

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

- EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 -

Processo Administrativo nº 63/2023 – Dispensa de Licitação nº 08/2023 (Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: PLIS INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA. – M.E.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato original celebrado sob nº 10/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC junto à Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula 13.1 do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, correspondentes ao período de **01 de Setembro de 2025 até 31 de Agosto de 2026**, nos termos da legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no disposto na Cláusula 6.1 do instrumento contratual original, considera-se como valor global anual para a execução deste Termo Aditivo a quantia de **R\$ 5.544,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, equivalente a **12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis/SP, 01 de Setembro de 2025

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS -
Daniel Tridico Arroio – Presidente.
CONTRATANTE

